



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE JULHO DE 2024

Designa representantes para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unila (CEP-UNILA).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS) nº 466, de 12 de dezembro 2012, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO A Norma Operacional (NO) nº 001, de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS nº 466 /2012;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, que normatiza a atuação dos membros Representantes de Participante de Pesquisa;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) junto ao Sistema CEP/Conep, entre outras disposições; e o que consta no processo nº 23422.008732/2024-68; RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, membros titulares para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unila (CEP-UNILA):

- I - Albert Luiz Costa da Costa, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1386781, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila.
- II - Dilson Paulo Alves, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Foz do Iguaçu (COMUS-Foz), membro Representante de Participante de Pesquisa - RPP;
- III - Elton Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2264008, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;
- IV - Flávia Julyana Pina Trench, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2154358, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;
- V - Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2280117, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;
- VI - Jean Franciesco Vettorazzi, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 3310747, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila da Unila;
- VII - Luis Fernando Boff Zarpelon, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1208560, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;
- VIII - Maria Claudia Gross, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1711401, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;
- IX - Sandra Palmeira Melo Gomes, Professora do Magistério Superior Substituta, matrícula SIAPE 1619312, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila.
- X - Neli Aparecida Antunes, representante do segmento dos Trabalhadores em Saúde pela entidade União Iguaçense de Apoio às pessoas com câncer (UNICAN), membro Representante de Participante de Pesquisa - RPP, indicada pelo COMUS-Foz;
- XI - Rodrigo Delfim Guarizi, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2265923, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Unila;

Art. 2º A representatividade dos membros da Unila será de 4 (quatro) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

§ 1º O mandato dos membros Representante de Participante de Pesquisa - RPP será de 3 (três) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 30/2023/PRPPG, nº 1/2024/PRPPG e nº 188/2024/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

Portaria nº 277/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 19 de Julho de 2024.

Observações:

[Revoga a Portaria nº 188/2024/GR](#)